

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 12 de novembro de dois mil e dezoito às 17h30min, na Sala de Reuniões da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 47 frente. Justificaram a ausência os conselheiros: Nádia Taffarello Soares - Titular; Sandra Maria Aoki - Titular, Maria Brant de Carvalho Falcão - Titular; Vera Lucia da Luz - Titular; Rosani Maria de Fátima Praxedes Santos - Titular, Eulizete Rosa Faria Mos - Titular e Raquel Aparecida de Almeida Oliveira - Titular. A reunião foi iniciada pela senhora Presidente Célia Marques Gonzalez agradecendo a presença de todos, apresentando a seguinte pauta: **01 - Deliberações 1.1 - Aprovação da ata de Reunião Ordinária de 08 de outubro de 2018; 1.2 - CENSO SUAS 2018 - Questionário do Conselho de Assistência Social; 1.3 - Deliberação sobre alteração da Lei sobre a População de Rua; 02 - Informações sobre a contratação de empresa para realização do Diagnóstico Municipal e Plano Decenal.; 03 - Comissão de Normas; 04 - Solicitação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; 05- Informes Gerais.** Prosseguindo com o item da pauta **01 - Deliberações 1.1 - .1 - Aprovação da ata de Reunião Ordinária de 08 de outubro de 2018** explica que a ata foi encaminhada junto com a pauta para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os presentes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição à ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário à mesma foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Passando para o item da pauta **1.2 - CENSO SUAS 2018 - Questionário do Conselho de Assistência Social** a senhora Presidente Célia Marques Gonzalez coloca que foi enviado junto com a pauta para todos tomarem ciência e virem com dúvidas para serem esclarecidas. Perguntou se tinham algum questionamento, como não houve solicitou a Assistente Social e Secretaria Executiva Sonia Maria Ferraz expor o questionário, conforme anexo a esta ata. Como não houve dúvidas após a exposição foi solicitado a aprovação do mesmo, que foi deliberado pelos conselheiros presentes e após proceder na resolução. Próximo **1.3 - Deliberação sobre alteração da Lei**

sobre a População de Rua: a senhora Presidente Célia Marques Gonzalez coloca que foi encaminhado para a Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania solicitando um estudo para alteração da Lei nº 7.236, de 12 de fevereiro de 2009 que versa sobre o atendimento à população de rua no município, o parecer da referida Unidade de Gestão retornou sugerindo a manutenção da Lei 7236 de 12/002/2009, com as alterações nos artigos 3º, Parágrafo Único, artigo 4º alteração nos incisos e artigo 5º e o Parágrafo 2º deste artigo e solicitam para definir quantos representantes poderão integrar o Grupo de Trabalho que trata o caput do artigo 5º. Procedeu na leitura da referida Lei com as alterações propostas e definiu que seria um membro de cada representante que poderão integrar o Grupo de Trabalho. Ao final da exposição colocou-se em aprovação as alterações sugeridas que foi aprovada pelos conselheiros presentes com direito a voto. Passando para **o item da pauta 02 - Informações sobre a contratação de empresa para realização do Diagnóstico Municipal e Plano Decenal:** a senhora Presidente Célia Marques Gonzalez e Gestora Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Social diz que estão realizando uma licitação para a contratação de uma empresa para a elaboração do Diagnóstico Municipal e Plano Decenal de Assistência Social. Leu o Termo de Referência que foi encaminhado para os trâmites legais de contratação, fala que o processo será participativo e descentralizado, com conversas entre as Unidades de Assistência Social, e Organizações da Sociedade Civil, tendo um questionário quantitativo e qualitativo. Que o total a ser pago será no máximo de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). O Conselheiro Alexandre Moreira de Souza pergunta se o Departamento de Vigilância Social não poderia fazer o Diagnóstico, a senhora Presidente Célia Marques Gonzalez e Gestora Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Social esclarece que o referido Departamento tem poucos funcionários para desenvolver um trabalho tão extenso. A Ouvinte Coordenadora e Assistente Social da Cáritas Diocesana de Jundiá pergunta se tem prazo fixado para início e término: sim de 08 (oito) meses. Esclarecidas as dúvidas foi colocado para aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Passando para **o item da pauta 03 - Comissão de Normas** a conselheira integrante da Comissão Maria Teresa Francisco Felisaldo coloca que se reuniu com mais uma Conselheira Vera Lucia da Luz para analisarem alguns dos pedidos de inscrição: **ABRAPA - Associação Brasileira de Apoio ao Portadores de AIDS; Associação Jesus Leão de Judá e Associação Cultural Menorah;** esclarece que referente as duas primeiras que foram citadas acima farão visitas para conhecerem o trabalho e resolveram trazer para a plenária Associação Cultural Menorah, em reunião ordinária do dia 31/07/2018 já havia sido apresentada e

indeferida por não ser um projeto seguindo as orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009), sendo que em 15 de outubro de 2018 a referida Associação reapresentou novo projeto, em análise o mesmo não teve modificação tendo como *Síntese de serviços: Abrigo e alimentação para familiares e detentos do CDP em dias de visita. Distribuição de cestas básicas, roupas e orientações sobre serviços públicos gratuitos para famílias em situação de vulnerabilidade*, conclui que trouxeram para que a Plenária analise, após algumas colocações retornou para a Comissão de Normas para pesquisar o serviço realizado. **Próximo item de pauta 04 - Solicitação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional** a senhora Presidente Célia Marques Gonzalez inicia colocando da reunião realizada em 06 de novembro de 2018 a convite deste conselho com a Mesas Diretoras dos Conselhos ligados a UGADS, salienta que nesta reunião somente não compareceu o CMDCA e que nesta reunião foi proposta pela Presidente do COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Maria Rosangela Moretti uma ação, passando a palavra para a mesma que faz um resgate que o COMSEA antigo não tinha uma legislação Municipal e que em de 15 de março de 2018 através da LEI N.º 8.920 foi instituída a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e seus órgãos colegiados; prevê o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; e revogando a correlata Lei 6.220/03 e juntamente a UGADS criou o Banco de Alimentos, um programa conjunto com a FUMAS e Saúde que tem como objeto a entrega de uma cesta verde para as famílias referenciadas aos CRAS. Para que as ações do Banco de Alimentos será necessário o COMSEA cadastrar as Organizações da Sociedade Civil, mediante a necessidade solicita a possibilidade de ser usado os dados das Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMAS, como também fará está mesma proposta para os Conselhos CMDCA e COMDIPI; pois acabarão fazendo os mesmos procedimentos e estes Conselhos já tem uma estrutura técnica e de funcionários que são os mesmos da Secretaria Executiva do COMSEA, a proposta foi aprovada pelos Conselheiros presentes com direito a voto. Após a Conselheira Maria do Socorro Sousa pergunta se a FUMAS não levará novamente a distribuição da sopa no Jardim Tamoio, foi esclarecido que o questionamento deveria ser feito para FUMAS sobre a possibilidade do retorno do serviço de suplementação alimentar voltar no referido bairro, como as Conselheiras representantes da FUMAS não estavam presentes, foi sugerido que o CMAS poderia fazer o questionamento para a Fundação. **Passando para o item da pauta 05- Informes Gerais - 01 -** A Assistente Social e Secretária Executiva Sonia Maria Ferraz informa a desistência da Conselheira

Silvia Regina Dini, representante do Poder Público da Unidade de Gestão de Esportes e Lazer por motivo de não estar mais naquela Unidade e que já solicitamos que a Diretoria dos Conselhos solicitasse substituição. Nada havendo mais a tratar, a senhora Presidente Célia Marques Gonzalez declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da senhora Presidente e demais conselheiros presentes.

Célia Marques Gonzalez
Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Alexandre Moreira de Souza _____

Cassía Regina Carpi Rodrigues do Prado _____

Manoel de Sousa Ferreira _____

Maria do Socorro Sousa _____

Maria Teresa Francisco Felisaldo _____